




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PMPR/7CIPM		Protocolo:
Em:	05/03/2026 15:01		25.534.953-8
Interessado 1:	(CPF: XXX.254.679-XX) ASP. PM LUCAS ABRAÃO PELINCER SANTOS		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade:	ARAPONGAS / PR
Palavras-chave:	VISTORIA		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	LAUDO DE VISTORIA ESTÁDIO ARAPONGAS.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Ofício nº 001/2026

Arapongas, 04 de fevereiro de 2026

À

Polícia Militar do Estado do Paraná
7ª CIPM de Arapongas
Arapongas - PR

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Esporte, por meio do Secretário Altair Sartori, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a **renovação do Laudo de Vistoria do Estádio Municipal José Chiappin (Estádio dos Pássaros)**, documento indispensável para a liberação e regular utilização do referido espaço esportivo.

Informamos que o Estádio Municipal será utilizado na realização do **Campeonato Paranaense de Futebol da Segunda Divisão 2026**, bem como para os **demais eventos esportivos promovidos por esta Secretaria ao longo do ano**, que demandam a devida autorização e vistoria por parte desta respeitável Corporação.

Diante da necessidade de cumprimento das normas de segurança vigentes, solicitamos, se possível, o agendamento da vistoria técnica para emissão do laudo correspondente, colocando-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou apoio logístico que se fizerem necessários.

Certos de contarmos com a habitual atenção e parceria da Polícia Militar, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Altair Sartori
Secretário de Esporte
Secretaria Municipal de Esporte

Prefeitura Municipal de Arapongas / Rua Garças, 750 - Centro / Praça Maria do Rocio Pugliesi
CEP 86700-285 / Telefone: (43) 3902 - 1000



ePROTOCOLO



Documento: **OficioEstadio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alesandro Luis Wolski** em 05/03/2026 16:06.

Inserido ao protocolo **25.534.953-8** por: **3º Sgt. Qp Pm Cristiane Maluf de Costa Masaron** em: 05/03/2026 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL
7ª COMPANHIA INDEPENDENTE**

LAUDO DE SEGURANÇA EM ESTÁDIOS

“Anexo I da Portaria nº 290 de 27 de outubro de 2015 – Ministério do Esporte”

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio:	Estádio Municipal José Luiz Chiappin
Apelido do estádio:	Estádio dos Pássaros
Endereço completo do estádio:	Rua Megalouro, s/n
Cidade:	Arapongas
Estado: Paraná	CEP: 86.700.000
Site:	www.arapongas.pr.gov.br
Telefone	(43) 3902-1000
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Arapongas
e-mail:	esportes@arapongas.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3902-1000
Gestor do estádio:	Altair Sartóri
Telefone:	(43) 3902-1114
Qualificação profissional do Responsável:	Secretário Municipal de Esportes
Clube responsável pelo uso: Arapongas Esporte Clube	
CNPJ: 07.250.163/0001-71	Telefone: (43) 99127-9072
Site: www.arapongasecoficial.com.br	E-mail: adinanroger2010@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Altair Sartóri	Telefone: (43) 3902-1114
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	
CPF: 361.403.929-34	
Função no Estádio: Secretário de Esportes de Arapongas	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 05 de março de 2026	Hora: 09h00min.
---------------------------	-----------------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Estádio Municipal Estádio Municipal José Luiz Chiappin, conhecido como Estádio dos Pássaros foi inaugurado em novembro de 1982, e já serviu de sede para diversos times do interior paranaense. O estádio possui uma infraestrutura que foi reformada nos últimos anos, trazendo uma melhoria considerável a segurança e ao torcedor.

No que diz respeito a violência, o estádio não possui históricos de fatos que tenham causado tragédias, uma vez que não há grandes rivalidades entre as torcidas que frequentam o referido estádio.

No tocante a segurança a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, realiza o plano de ação e o planejamento para emprego do policiamento no estádio em dias de jogos, tendo normalmente o apoio da Guarda Municipal de Arapongas.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de laudos técnicos a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO		DENTRO DA VALIDADE		CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM	NÃO	SIM	NÃO	MANDATÓRIO
	X		X		
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.25.0001071541-70, Válido até 21 de janeiro de 2027.					
Plano de Segurança do estádio	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
	X		X		
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM	NÃO	SIM	NÃO	MANDATÓRIO
	X		X		
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
	X		X		
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR
		X		X	
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM	NÃO	SIM	NÃO	MANDATÓRIO
	X		X		

Considerações relevantes sobre os documentos:

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	



Observações: O policiamento em dias de jogos é realizado pelas frações dos grupos Táticos (ROTAM e CANIL), efetivo do policiamento ordinário (RPA) e policiais que trabalham no setor administrativo da OPM (PCS).		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: A Polícia Civil não possui efetivo especializado para emprego em praças esportivas.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os organizadores apresentaram um contrato de prestação de serviço firmado com a empresa LUCAS SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 06.314.957/0001-99, telefone: (43) 99600-0860, o qual apresentou o <i>Curriculum Vitae</i> – <i>Claudio Cattaneo</i>		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Curso de Formação e Capacitação de Vigilantes, com extensão em Segurança de Grandes Eventos, Transporte de Valores e Formação de Vigilantes, Supervisor de Segurança, Combate ao Incêndio e Primeiros Socorros, Informática básica e profissionalizante, e Reciclagem de vigilantes.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O profissional de segurança possui curso de Formação e Capacitação de Vigilantes com Extensão em Segurança de Grandes Eventos, conforme Curriculum anexo ao final do referido laudo enviado.		
(Certificados e documentos juntados ao final do Laudo)		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os profissionais que atuarão nessa atividade fazem parte do efetivo da empresa de segurança que atuará no estádio em dias de jogos, os quais serão contratados conforme a expectativa de público de cada evento, ficando o Clube responsável pelo uso do Estádio com este encargo. Além disso, serão contratados dois brigadistas, capacitados para a função. (Anexo)		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
Considerando a capacidade máxima do estádio o número de profissionais civis deverá ser de no mínimo 10 agentes a fim de atender a demanda.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado total:	12 Profissionais	
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O seguro para torcedores está embutido na compra do ingresso e sua contratação é feita pela Federação Paranaense de Futebol, conforme informado pelo Gestor do Estádio, devendo a cada jogo com torcida apresentar cópia da Apólice de Seguro para torcedores.		
(Apólices de seguro de 2026 anexado ao final do Laudo)		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

Existe uma sala de monitoramento e de contenção para registros da informações.			
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?		SIM	NÃO
			X
Observações: Todos os casos de violência ou manifestações são contidas pela Polícia Militar e Guarda Municipal.			
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).		SIM	NÃO
			X
Observações: Não foram registradas ocorrências no último ano.			
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).		SIM	NÃO
		X	
(Anexado no final do documento)			
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Foi apresentado apenas o Plano de Ação deste ano e dos anos 2023 e 2024, pela empresa contratada pela segurança, tendo em vista que a empresa Lucas Segurança LTDA não prestou serviços de segurança nos jogos do Esporte Clube Laranja Mecânica LTDA, no ano de 2025.			
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?		SIM	NÃO
		X	
1.10.1. No site da Federação		X	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas			X
1.10.3. Em jornais de grande circulação			X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo			X
1.10.5. No site de ambos os Clubes			X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X	
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.		SIM	NÃO
		X	
Observações: A capacidade estipulada pelo Corpo de Bombeiros se limita a 9.999 torcedores, Conforme Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.25.0001071541-70, válido até 21 de janeiro de 2027.			
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?			
Devido ao atual número de catracas existentes fixa-se a capacidade máxima em 6.240 torcedores conforme estipulado no item 1.12. podendo esse número ser aumentado com acréscimos de catracas, observando a referência de 600 pessoas para cada catraca adicionada até o máximo de 9.999 torcedores.			
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
01	440	1	440
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
02/04/05	4800	8	600
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
06	1000	2	500
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
07	6240	11	567

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.
Observações: Não Possui.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor: <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> Atendido <input checked="" type="checkbox"/> Atendido com Restrições <input type="checkbox"/> Não Atendido <input type="checkbox"/> </div>

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis		X
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		X
Observações: Não foi informado nem apresentado qualquer laudo de aferição das catracas pelos dirigentes do clube nem pelos proprietários do estádio		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os árbitros adentram pelo mesmo portão dos jogadores.		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Deve ocorrer a cada evento a contratação de Segurança Privada para executar o controle de acesso à área de vestiários dos árbitros. A segurança do local também é realizada pela PM, que ocupa espaço próximo. Não existe contato dos árbitros com os torcedores, porém percorrem os mesmos caminhos que jogadores, técnicos e assistência até o vestiário.		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A entrada é realizada pelo mesmo portão que a equipe mandante, árbitros, órgãos de segurança e imprensa.		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso dos jogadores e comissão técnica se dão pelo portão de acesso sendo escoltados pela PM em casos que se julgue necessário a realização de escolta devido a histórico de rivalidade dos times.		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
		X

Observações: O acesso se dá pelo mesmo local onde adentram os jogadores e árbitros.			
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO	
	X		
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)		X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X	
Observações: A segurança da equipe é realizada por Policiais Militares.			
	SIM	NÃO	
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	X		
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):			
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO	
	X		
2.11.1. Revista manual	X		
2.11.2. Detector de metais fixo		X	
2.11.3. Detector de metais portátil	X		
2.11.4. Raio X		X	
2.11.5. Reconhecimento facial		X	
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X	
Observações:			
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO	
	X		
Observações:			
2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO	
		X	
Observações:			
(Se sim, anexar foto)			
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIAL	NÃO
		X	
		X	
Observações: Devido à localização do estádio a pontos próximos a áreas com grande vegetação, o que dificulta a vigilância desta forma sendo possível que pessoas que ficam nos arredores do estádio arremessem materiais para o interior do estádio, devendo para realização dos jogos ser empregado um vigilante na parte externa do local destinado a torcida visitante a fim de inibir fatos dessa natureza.			
 			
Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:			

Atendido	
Atendido com Restrições	X
Não Atendido	

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A Central de Comando e Controle está localizada na parte central das cabines destinadas as equipes de Rádio e Televisão, desta forma sendo possível uma boa visualização de todo estádio.		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A central está localizada logo acima da cadeira cativa próximo as cabines de rádio e televisão, local com ampla visibilidade do estádio no geral e fácil visualização por parte dos torcedores.		
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
	X	
3.2.1. Baixa resolução	X	
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens	X	
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros	X	
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento	X	
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone	X	
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local	X	
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)	X	
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários	X	
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante	X	
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante	X	
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores	X	
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)	X	
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)	X	
Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:		



Câmeras da marca Intelbras, resolução em 4MP.

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS

4.1. Os assentos são numerados?

SIM

NÃO

Parcialmente

X

Observações:

O estádio possui uma área reservada (cadeiras cativas) onde os assentos são numerados. A parte da arquibancada não possui numeração.

4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO
		X

Observações:

4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO
		X
4.2.1. Para carros de torcedores		X
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X
4.2.3. Para ônibus de torcidas		X
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros		X
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local		X
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante		X
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades		X
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa		X
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações: O campo é cercado por alambrados.



4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações: A divisão de torcedores possui alambrados, porém necessita ser fechado alambrado na torcida visitante, assim como colocar um cadeado no portão neste mesmo local.



4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
4.5.1. Banheiros Masculinos	X	
4.5.2. Banheiros Femininos	X	
4.5.3. Banheiros para PNE	X	
4.5.4. Bares / lanchonetes	X	
4.5.5. Bilheteria	X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existe a necessidade de acesso ao portão de entrada, uma vez que a torcida visitante passa em frente a bilheteria local.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A área é dividida por dois alambrados sendo empregado um efetivo mínimo a ser direcionado para a área de separação.		
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
Observações: Não possui.		X
4.7.2. Este local é distante do local destinado à torcida Organizada do Time mandante?		X
Observações: Não há local destinado à torcida mandante.		

4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existe local próprio para parada dos veículos de emergência, com acesso fácil à saída do estádio.		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Porém, o estádio não possui gerador.		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existem três bilheterias, duas com 1 guichê e uma com 6 guichês.		
4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
		X
Observações: Devido ao posicionamento das bilheterias as torcidas muitas vezes se cruzam para adentrarem ao estádio.		
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio? Observações: Não foi informado pelos dirigentes do clube.	SIM	NÃO
		X
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários: <p style="text-align: right;">Atendido <input checked="" type="checkbox"/></p> <p style="text-align: right;">Atendido com Restrições <input type="checkbox"/></p> <p style="text-align: right;">Não Atendido <input type="checkbox"/></p>		
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS		
ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.		
5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.1.1. Adequado	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao	X	

tamanho do estádio?			
Observações: O estádio possui uma sala junto das cabines de transmissão destinada ao Comando da Operação, bem como outra junto ao campo, com banheiro e cadeiras para a tropa empregada.			
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)		SIM	NÃO
5.2.1. Adequado			X
Observações: Não Possui.			
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?		SIM	NÃO
5.3.1. Adequado			X
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor?		SIM	NÃO
		X	
Observações: Tal atendimento é feito junto à bilheteria do próprio estádio.			
Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:			
		Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>
		Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>
		Não Atendido	<input type="checkbox"/>

6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição:

1. Durante a vistoria realizada, constatou-se a existência de pontos sensíveis no entorno do estádio, especialmente em razão da proximidade com áreas de vegetação densa, que dificultam a vigilância integral do perímetro externo, possibilitando eventual arremesso de objetos para o interior da praça esportiva, notadamente no setor destinado à torcida visitante.

Medida corretiva a ser adotada:

Para a realização de partidas com presença de público

1. Deverá ser empregado vigilante específico na parte externa do setor destinado à torcida visitante, com a finalidade de coibir o arremesso de objetos e inibir condutas que comprometam a segurança dos torcedores, atletas e demais envolvidos.

2. Recomenda-se, ainda, que o gestor do estádio avalie medidas estruturais complementares, como reforço de barreiras físicas no perímetro sensível ou intensificação do monitoramento por CFTV voltado à área externa.

Prazo: Implementação obrigatória a cada evento com presença de torcida.

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações finais:

Para cada evento a ser realizado, os responsáveis pela segurança do estádio deverão proceder a inspeções prévias, com o objetivo de verificar eventuais situações pontuais que possam comprometer a ordem e a segurança, assegurando a plena manutenção das condições estruturais e operacionais da praça esportiva.

O Ofício de solicitação de policiamento para as partidas de futebol deverá ser encaminhado com antecedência mínima de **05 (cinco) dias** da data do evento, **devendo constar expressamente a**

informação acerca da presença ou não de torcida organizada, bem como a estimativa de público prevista.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Maj. QOEM PM Alesandro Luis Wolski	<i>Major</i>	<i>Presidente da comissão</i>
Lucas Abraão Pelincer Santos	<i>Asp. PM</i>	<i>Membro</i>

Data de emissão do laudo:	05 de março de 2026
Prazo de validade do laudo:	05 de março de 2027

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Arapongas, 05 de março de 2026

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Maj. QOEM PM Alesandro Luis Wolski,
Presidente da Comissão de Vistoria.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Asp. PM Lucas Abraão Pelincer Santos
Membro da Comissão de Vistoria.



ePROTOCOLO



Documento: **EstadiodosPassarosLaudocompleto2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alesandro Luis Wolski** em 05/03/2026 16:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Asp. Pm Lucas Abraão Pelincer Santos (XXX.254.679-XX)** em 05/03/2026 15:15 Local: 7CIPM/P3.

Inserido ao protocolo **25.534.953-8** por: **3º Sgt. Qp Pm Cristiane Maluf de Costa Masaron** em: 05/03/2026 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ LUIS CHIAPIN

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAIS

ARAPONGAS/PR
FEVEREIRO/2026

**PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTINGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS PARA O
ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ LUIS CHIAPIN**

I - APRESENTAÇÃO

Em apresentação às exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrência em eventos futebolísticos envolvendo torcedores e outros seguimentos da sociedade civil organizada, em consonância com a Confederação Brasileira de Futebol, o PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTINGÊNCIAS EMERGENCIAIS para o estádio municipal José Luis Chiapin, tem como escopo estabelecer um padrão de procedimentos, atendendo aos ditames da Lei nº 10.671/03 e suas alterações, na qual o conforto, a logística, a segurança, a qualidade dos serviços e funcionalidade do estádio estarão entre as principais metas sempre desejadas pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP do município de Arapongas para o torcedor do Estado do Paraná ou visitante que frequentar o Estádio Municipal José Luis Chiapin.

O presente Plano, que trata de segurança de instalações vitais internas e externas, prevenção contra sinistros, de segurança desportiva e de estreito relacionamento entre a administração do estádio e a sociedade civil organizada, representada pelas autoridades competentes envolvidas nas ações preventivas que garantem a segurança dos espectadores dentro e fora do estádio, será aplicado, em caráter permanente, em garantia aos direitos basilares do cidadão.

Em razão do ordenamento jurídico que norteia os procedimentos desportivos vinculados ao futebol e em outros eventos que possam ocorrer neste estádio de futebol, bem como a amplitude e a necessidade de ser desenvolvida em harmonia com o sistema de segurança pública e privada instalado no âmbito do Estado do Paraná, destacamos a impossibilidade de previsão neste documento de outra situação específica à segurança, ficando a cargo de cada instituição as atribuições previstas no teor da Portaria nº 124 e suas alterações, datadas de 17 de julho de 2009 - Ministério de Estado do Esporte, que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos compulsórios para a liberação de estádio de futebol para partidas amistosas e oficiais e outros eventos.

II - IDENTIFICAÇÃO DE ESTÁDIO

1. Nome oficial: Estádio Municipal José Luís Chiapin
2. Apelido: Estádio dos Pássaros
3. Endereço: Rua. Megalouro, S/N
4. Cidade: Arapongas - PR
5. Entidade proprietária: Prefeitura Municipal de Arapongas
6. Entidade administradora: Secretaria Municipal de Esportes SEMESP
7. Distância para o centro da cidade: aproximadamente 1.500 m
8. Distância para o terminal rodoviário: aproximadamente 2.000 m
9. Telefone/Fax: (43)3902-1114
10. E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br

III. - ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO

1. Forma arquitetônica: Ferradura
2. Localização: Rua. Megalouro, s/n - Jd. Baroneza
3. Principais vias de acesso ao estádio: Rua. Furriel e Rua. Tinguçu.
4. Preparação e isolamento das vias de trânsito e acesso adjacentes ao estádio: a cargo da companhia de Trânsito.

IV. ESTACIONAMENTO

1. Fechado restrito a veículos autorizados, viaturas oficiais e veículos particulares dos prestadores de serviço no evento.
2. Área de estacionamento para veículos pertencentes ao público em geral.
3. Vagas para veículo das equipes: SIM
4. Vagas para veículo dos Árbitros: SIM
5. Vagas para caminhões de TV: SIM
6. Vagas para viaturas da PM: SIM
7. Vagas para ambulância: SIM em locais previamente determinados conforme a distribuição do público no interior do estádio.
8. Vagas para viaturas dos Bombeiros: SIM

V - ACESSO AO ESTÁDIO

1. Número de portões de entradas ao estádio: 2(dois) pelo estacionamento central(rua Furriel), e 1(um) pela rua Megalouro(cadeiras cobertas), e 1(um) portão visitantes rua caneleirinho.
2. Portões específicos para saída:6 (seis), sendo 5 para torcida da casa e 1 para torcida visitante.
3. Características construtivas dos portões: confeccionados em estrutura metálica.
4. Os portões da torcida visitante e da casa abrem para fora.
5. Catracas fixas nos portões de entrada.
6. São estabelecidos "filtros" pelo pessoal da segurança privada e polícia militar, no acesso dos torcedores, materiais das torcidas organizadas e ambulantes, nos portões específicos para cada categoria.
7. É possível o estacionamento dos ônibus dos atletas e comissão técnica em posição próxima a entrada dos seus respectivos vestiários, na parte dos fundos do estádio.
8. É possível o estacionamento dos veículos dos árbitros próximo a entrada dos vestiários da arbitragem.
9. Há acesso específico para árbitros, atletas e comissão técnica.
10. Há acesso específico para imprensa, para autoridades e convidados.
11. Há acesso às dependências internas do complexo esportivo com adaptações à portadores de necessidades especiais.
12. Há acesso às dependências internas do complexo esportivo para a entrada específica de torcedores não pagantes ou que paguem meia entrada.

VI - BILHETERIAS

1. Existem 3 (três) bilheterias, 2 para torcida local e 1 (uma) para torcida visitante, sendo que há 1(uma) bilheteria com 1(um) guichê acesso as cadeiras numeradas, 1(uma) Bilheteria com 6 guichês acesso geral local, e 1(uma) bilheteria com 1(um) guichê acesso torcida visitante.
2. O acesso interno as bilheterias é fechado e restrito aos funcionários que atuam na venda de ingressos, com critérios técnicos estabelecidos pela diretoria do clube.
3. Nos ingressos constam sempre os itens: preço; localização; data; hora; Número da apólice do seguro torcedor; estádio e identificação do campeonato, confeccionados em papel gráfico específico, sem especificação de torcida.

VII - ARQUIBANCADA

1. Há setores distintos e separados nas arquibancadas
2. Há setores específicos para acesso à área da torcida visitante e para torcida da casa quanto à estrutura coberta e descoberta.
3. Existe corrimão nas escadas de acesso as arquibancadas.
4. A uma parte da estrutura destinada a cadeiras numeradas e coberta, sendo que a arquibancada em sua totalidade é descoberta.
5. Cada setor tem vendedores ambulantes e sanitários próprios.

VIII - CAPACIDADE DO ESTÁDIO

1. Capacidade total de 6.240 (Seis mil duzentos e quarenta) espectadores, assim distribuídos.
 - 1.1 Arquibancada descoberta: 5.260 - torcida da casa
 - 1.2 Arquibancada Coberta: 380 - cadeiras numeradas torcida da casa
 - 1.3 Arquibancada descoberta 2: 600 - torcida visitante.

8.619

IX - PROCEDIMENTO PREVENTIVO DE OPERACIONALIZAÇÃO

1. *Qualquer componente da equipe de segurança do estádio que detectar pessoalmente ou que for informado de uma ocorrência deverá de imediato comunicar ao Gerente de Segurança ao Oficial da PMPR Comandante do Evento ou a qualquer responsável por Comando ou Fração de Comando para as providencias cabíveis.*
2. *O responsável pela operação, seja policial, bombeiros ou dirigente presente, após avaliar e confirmar a situação deverá providenciar o sinal convencionado, que pode ser alarme, sistema de radiocomunicação ou serviço de som do estádio, para fins de acionamento e início da operação necessária, conforme a natureza do fato presenciado.*
3. *O Gerente de segurança ou representante do clube deverá estar sempre em contato e em consonância com os demais responsáveis por frações profissionais atuantes na segurança do evento para fins de efetivo controle da situação, viabilizando procedimentos que facilitem escoamento de público, prestação de socorro, remoção e primeiros socorros em caso de acidentes visando sempre o bem-estar do torcedor.*

4. O gerente de segurança do estádio, os Comandantes ou chefes dos órgãos envolvidos na segurança do evento, quando em serviço, farão inspeção periódica de equipamentos e instalações do estádio, além de procedimentos administrativos como medidas e manutenção corretiva do sistema de segurança.

1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PRAÇA DESPORTIVA.

A cargo das instituições públicas presentes como executores do sistema de segurança pública na realização do evento.

2. AÇÕES EMERGENCIAIS

2.1 As ações emergenciais desenvolvidas pelos colaboradores contratados, obedecerão a critérios técnicos de formação específica na área de pronto socorrismo, emergências e pânico, no controle e contensão que busquem soluções fundamentais no estádio.

- **Salvar vidas humanas e prevenir danos pessoais;**
- **Possibilitar as ações de combate a incêndio e prestações de primeiros socorros em casos de emergências;**
- **Controlar o pânico e orientar as pessoas para o correto abandono de áreas;**
- **Reduzir danos ambientais e patrimoniais;**
- **Manter a coordenação, ordem e segurança necessárias durante as situações de emergências.**

2.2 Brigada de incêndio:

2.2.1 O efetivo da brigada de incêndio é de responsabilidade da administração do estádio e será treinado e equipado, em condições de pronto emprego ao combate de situações de emergência e resgate de vítimas.

3. RESPONSABILIDADES DOS ATORES

3.1.1 As pessoas designadas para atuar em qualquer situação de emergência, bem como suas responsabilidades estão listadas abaixo:

3.1.2 Gerente de segurança

- Dar total apoio as ações de emergências;
- Manter a comunicação com público, imprensa e órgãos competente.
- Deliberar sobre as ações a serem tomadas, juntamente com o representante do C.B.
- Coordenar as ações em situações de emergências, juntamente com o representante do C.B.
- Coordenar as atividades de relacionamento com os órgãos externos;
- Convocar o pessoal especializado que se fizer necessário ao atendimento à emergência, inclusive reforço às entidades externas, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Defesa Civil;
- Coletar, registrar e analisar informações referentes a emergências e suas causas e transmitir os órgãos competentes;
- Contatar com hospitais e/ou IML e criminalística;
- Indicar medidas de segurança visando proteger os torcedores e os bens móveis e imóveis;
- Emitir relatórios preliminares sobre a emergência e suas causas;
- Reportar as ocorrências à SEMESP e à diretoria do clube.

3.1.3 Membros da Brigada de Incêndio:

Tal brigada é de plena responsabilidade da administração do estádio, eximindo a Polícia Militar de qualquer responsabilidade ou ação que envolva situações de incêndio.

- Isolar a área;
- Abandonar a área;
- Eliminar prováveis focos de incêndio;
- Solicitar desligamento de energia elétrica;
- Prestar socorro às vítimas;
- Auxiliar no resgate de vítimas;
- Registrar a ocorrência.

3.1.4 Eletricista de Plantão

Deverá se fazer presente em todas as partidas futebolista ou qualquer outro evento e se necessário deslocar-se para o local da ocorrência, onde executará as seguintes atividades:

- Apresentar se ao gerente de segurança, tomando conhecimento da situação da área.
- Recebidas as orientações cortará ou providenciará energia de alimentação e iluminação para os locais onde tais medidas se tornam necessária.
- Providenciar o desligamento de equipamentos elétricos.
- Nos casos de curto-circuito, sobrecarga e outros acidentes de origem elétrica darão assessoria à equipe de brigada e tomará providências adequadas em cada caso.
- Permanecerá no local à disposição da brigada e do C.B, durante todo o tempo em que durarem as operações de combate a incêndio, auxiliando como componente da brigada de incêndio, sempre pronto a intervir, toda vez que solicitado, em sua atividade específica.
- Em caos de necessidade, auxiliará as atividades de socorro às vítimas sem, entretanto, se descuidar daquelas relativas à energia, especialmente no que tange à identificação e orientação das redes e aparelhagem de distribuição.

4. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Para todos os cenários caracterizados como emergenciais foram especificadas ações a serem adotadas podendo sofrer as devidas adequações de acordo com as situações necessárias.

4.1.1 Em caso de acidente:

A equipe de socorro deverá ficar de prontidão na beira do gramado, será responsável por atuar de acordo com a capacidade técnica em:

- Atendimento a acidentes;
- Identificar o local, o número de acidentados e o estado em que se encontram;
- Acionar a equipe de primeiros socorros;
- Manter o suporte básico de vida;
- Estabilizar a vítima;
- Fazer o transporte adequado de possível vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
- Providenciar o acionamento de auxílio externo (corpo de bombeiros, SAMU, ou serviço especializado de emergência privado);

- Garantir o transporte adequado;
- Informar o gerente de segurança.

4.1.2 Em caso de incêndio e explosão:

- Acionar o alarme;
- Acionar o Corpo de Bombeiros
- Abandonar a área;
- Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
- Providenciar o isolamento da área;
- Confirmar o incêndio;
- Iniciar o combate ao incêndio;
- Providenciar o recebimento do Corpo de bombeiros;
- Repassar para o chefe dos bombeiros toda a situação do local;

4.1.3 Em caso de ameaça de artefatos explosivos:

- Acionar o alarme
- Repassar a situação ao gerente de segurança;
- Identificar o artefato;
- Abandonar a área;
- Providenciar o isolamento da área;
- Acionar equipe especializada (Corpo de Bombeiros, Esquadrão anti-bombas da Polícia Militar);
- Confirmar o produto
- Promover o atendimento ao público de forma integrada pelos órgãos públicos;
- Otimizar os recursos e os materiais para atender as emergências com eficácia.

4.1.4 Em caso de briga de torcidas:

Em caso de conflito entre torcedores é de responsabilidade da Policia Militar as seguintes ações operacionais:

- Ajudar os torcedores no que concerne o abandono da área;
- Providenciar o isolamento da área;
- Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas.

4.1.5 Briga entre os times dentro do campo:

Em caso de conflito entre torcedores e comissão técnica é de responsabilidade da Policia Militar as seguintes ações operacionais:

- Acionar o Policiamento;
- Ajustar para o abandono de área do gramado;
- Providenciar o isolamento da área;
- Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas.

4.1.6 Invasão de torcedor(res)

É de responsabilidade da segurança privada a contenção dos invasores.

Caso haja um grande número de invasores, a equipe de segurança contará com o apoio da Policia Militar na contenção.

5. AÇÕES DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SEUS INTEGRANTES

- 5.1. Apoiar e cooperar com todas as ações e procedimentos adotados pelos órgãos integrados de segurança e prevenção ao enfrentamento da situação diagnosticada, disponibilizando integralmente todos os recursos e meios, capacitados ao controle e contensão do sinistro gerado.
- 5.2. Os demais componentes do efetivo vinculado à Gerencia de Segurança do clube deverão, dentro das possibilidades, aguardarem orientações dentro de seus postos de serviço.
- 5.3. Os componentes da Brigada de incêndio deverão comunicar o comandante do policiamento/gerente de segurança caso ocorra qualquer eventualidade.
- 5.4. A linha mestra de atuação conjunta não deverá fugir do plano de segurança pública adotados pela Policia Militar e pelo corpo de bombeiros Militares, conforme a situação.

- 5.5. Toda e qualquer ocorrência que envolver torcedor, qualquer componente da segurança vinculado à Gerência de Segurança do estádio, deverá imediatamente acionar ao Comandante da Operação/Gerente de segurança.
- 5.6. A apresentação para fins de reunião e orientações ao pessoal da segurança ligada a gerência de segurança do estádio deverá ser feita 1h(uma hora) antes dos procedimentos de acolhimento do público externo.
- 5.7. A liberação do pessoal efetivo da segurança vinculada a gerência de segurança deverá ser feita somente após não se registrar nenhuma presença de torcedor no interior do estádio.

6. PROCEDIMENTOS PARA CASOS DE EVACUAÇÃO

As ações serão desencadeadas em acompanhamento aos procedimentos adotados pelos componentes do sistema de Segurança de segurança Pública dos Órgãos Públicos presentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As operações de socorro, resgate, primeiros socorros, policia em geral, especificas de bombeiros ficarão a cargo dos respectivos órgãos competentes, estes subordinados ao Comandante da Operação/Gerente de segurança dentro de seus limites necessários.

7.2 Compete ao Departamento de Comunicação, Diretoria de Segurança, Gerência de Segurança, prestar informações aos familiares e interessados de qualquer necessidade que envolva eventuais vítimas resultantes dos sinistros ocorridos.

7.3 A direção do clube através de seus representantes no evento, por intermédio do Diretor de segurança, deverá manter elevado nível de comunicação, consideração, respeito e apreço com autoridades locais.

7.4 Cabem Alencar aos demais órgãos as responsabilidades que lhe são inerentes para o bom andamento do evento esportivo, sendo não apenas da Policia Militar a responsabilidade pela segurança, mas também deste que compõem o cenário do evento:

- ESPORTE CLUBE LARANJA MECÂNICA LTDA: Mandante dos jogos nos respectivos campeonatos, o qual utiliza o Estádio Municipal José Luis Chiapin.
- Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes: responsável pela administração e manutenção do Estádio.
- Empresa de Segurança Privada LUCAS SEGURANÇA LTDA: a qual controla o acesso dos torcedores ao estádio.

8. RESPONSABILIDADES

À Policia Militar cabe a responsabilidade da confecção do Laudo de Inspeção anual referente ao complexo esportivo, onde todo ano é realizados pela 7ª Companhia independente de Policia Militar de Arapongas, junto ao Estádio José Luis Chiapin.

Para cada jogo é realizado uma ordem de serviço interna a qual emprega de maneira tática o policial militar em uma função específica dentro e ao redor do estádio, atendendo os requisitos e demandas dos organizadores do evento.

Vale salientar que o Plano de ação de Segurança não compete à Policia Militar, mas sim aos demais órgãos da administração atuante no complexo esportivo, tendo como exemplo que corrobora tal situação os demais Batalhões da capital do Estado, que são responsáveis pelo policiamento em dia de jogos e que não apresentam tal documentação.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Laudo de Segurança do Estádio Municipal José Luis Chiapin
- Marco de Segurança no Futebol - Guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças esportivas/2016 - Ministério da Justiça e Ministério dos Esportes.

Arapongas-Pr, 13 de Fevereiro de 2026.



Antoio do Carmo Simões
EC Laranja Mecânica Ltda

LUCAS SEGURANCA Assinado de forma digital por LUCAS
LTDA:06314957000199 SEGURANCA LTDA:06314957000199
Dados: 2026.03.04 16:29:45 -03'00'

Eliane Gomes S Sartori
Rep empresa
Segurança Privada



Altair Sartóri
Secretário de Esportes

Asp.PM Lucas Abraão Pelincer Santos
7ª Companhia Independente



LUCAS SEGURANÇA LTDA

EMPRESA AUTORIZADA PELA POLICIA FEDERAL

ALVARÁ Nº 5029 de 12/08/2025

CERTIFICADO DE SEGURANÇA 2249/2025 EXPEDIDO PELO DREX/SR/DPF

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, conforme solicitação para apresentar os 3 (três) últimos planos de ação dos jogos realizados no estádio municipal JOSÉ L CHIAPIN, a empresa **LUCAS SEGURANÇA LTDA**, prestou seus serviços de segurança nos jogos do ESPORTE CLUBE LARANA MECANICA LTDA anos de 2023 e 2024.

A empresa prestadora de serviços de segurança ora citada não atendeu no ano de 2025 voltando a atender conforme contrato assinado em fevereiro de 2026, por ocasião do Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da Segunda Divisão, do mesmo ano.

Sem mais, abaixo assino e dou fé.

Arapongas, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCAS SEGURANCA Assinado de forma digital por LUCAS
LTDA:06314957000199 SEGURANCA LTDA:06314957000199
Dados: 2026.03.04 16:28:57 -03'00'

Eliane Gomes Silva Sartori
LUCAS SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 06.314.957/0001-99

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Arapongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 06.314.957/0001-99



LUCAS SEGURANÇA LTDA

EMPRESA AUTORIZADA PELA POLICIA FEDERAL

ALVARÁ Nº 5029 de 12/08/2025

CERTIFICADO DE SEGURANÇA 2249/2025 EXPEDIDO PELO DREX/SR/DPF

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA

Arapongas 13 de Fevereiro 2026.

Seguindo as exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrências em jogos de futebol, envolvendo torcedores, atletas e comissão técnica. Segue plano de ação dos seguranças envolvidos no evento futebolístico.

- **BILHETERIA 1 – PORTÃO CENTRAL**

- Permanecerão 3(três) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **BILHETERIA 2 – ACESSO A CADEIRAS NUMERADAS**

- Permanecerão 2(dois) seguranças, munido com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **BILHETERIA 3 – ACESSO A TORCIDA VISITANTE**

- Permanecerão 2(dois) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **PORTÃO DE ACESSO AS DELEGAÇÕES E ARBITRAGEM**

- Permanecerá 1(um) segurança, para controle da entrada de pessoal credenciado e permitindo acesso somente as pessoas autorizadas com identificação.

Os seguranças envolvidos no evento seguem os requisitos necessários para exercer a função, com treinamento específico e munidos de CNV.

LUCAS SEGURANCA
LTDA:06314957000199

Assinado de forma digital por LUCAS
SEGURANCA LTDA:06314957000199
Dados: 2026.03.04 16:28:33 -03'00'

Eliane Gomes Silva Sartori - CPF - 699.521.409-91
Proprietário

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Arapongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 06.314.957/0001-99



LUCAS SEGURANÇA LTDA

EMPRESA AUTORIZADA PELA POLICIA FEDERAL

ALVARÁ Nº 3849 de 04/07/2018

CERTIFICADO DE SEGURANÇA 1523/2018 EXPEDIDO PELO DREX/SR/DPF

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA

Arapongas 20 de Fevereiro 2024.

Seguindo as exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrência em jogos de futebol, envolvendo torcedores, atletas e comissão técnica, segue plano de ação dos seguranças e colaboradores envolvidos no evento futebolístico.

- **BILHETERIA 1 – PORTÃO CENTRAL**

- Permanecerão 4(quatro) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **BILHETERIA 2 – ACESSO A CADEIRAS NUMERADAS**

- Permanecerão 2(dois) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **BILHETERIA 3 – ACESSO A TORCIDA VISITANTE**

- Permanecerão 2(dois) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.

- **PORTÃO DE ACESSO AS DELEGAÇÕES E ARBITRAGEM**

- Permanecerão 2(dois) seguranças, para controle de pessoal credenciado e permitindo acesso somente as pessoas autorizadas com identificação.

Os seguranças envolvidos no evento seguem os requisitos necessários para exercer a função, com treinamento específico e munidos de CNV.

Luis Sartori Neto - Proprietário

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Arapongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com

LUCAS SEGURANÇA LTDA.

EMPRESA AUTORIZADA PELA POLICIA FEDERAL

ALVARÁ Nº 3849 de 04/07/2018

CERTIFICADO DE SEGURANÇA 1523/2018 EXPEDIDO PELO DREX/SR/DPF

Fone(43)3056-3135 e 99966-8835

Rua: Hapia, nº778 – centro –Arapongas-Pr

Cnpj: 06.314.957/0001-99

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA

Arapongas 15 de Fevereiro 2023.

Seguindo as exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrência em jogos de futebol, envolvendo torcedores, atletas e comissão técnica, segue plano de ação dos seguranças e colaboradores envolvidos no evento futebolístico.

- **BILHETERIA 1 – PORTÃO CENTRAL**
- Permanecerão 4(quatro) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.
- **BILHETERIA 2 – ACESSO A CADEIRAS NUMERADAS**
- Permanecerão 2(dois) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.
- **BILHETERIA 3 – ACESSO A TORCIDA VISITANTE**
- Permanecerão 2(dois) seguranças, munidos com detector de metais para revista e contenção de tumulto e estabelecer a ordem.
- **PORTÃO DE ACESSO AS DELEGAÇÕES E ARBITRAGEM**
- Permanecerão 2(dois) seguranças, para controle de pessoal credenciado e permitindo acesso somente as pessoas autorizadas com identificação.

Os seguranças envolvidos no evento seguem os requisitos necessários para exercer a função, com treinamento específico e munidos de CNV.



Luis Sartori Neto - Proprietário

Arapongas 13 de Fevereiro 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem interessar que as apólices de seguro relacionadas ao torcedor são de responsabilidade da Federação Paranaense de Futebol (FPF), cada torcedor é segurando conforme consta no estatuto do torcedor, e o número relativo ao seguro que consta no bilhete de entrada no estádio a cada jogo. Para cada competição em específico é feita uma nova apólice.

Em anexo está um aditivo referente à apólice de seguro relativo ao Campeonato Paranaense de futebol Profissional da Segunda Divisão de 2026 que terá seu início no mês de Março de 2026, e os 2(dois) últimos aditivos referente aos anos de 2023 e 2024.

Atenciosamente,



ANTONIO DO CARMO SIMÕES
ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA
CNPJ: 08.962.718/0001-70

Filial:
04 - Paraná

Proposta de Seguro nº
0747/2025

Apólice nº
18.0982.57840.001

Período de Vigência: 365 dias
Início: 24h de 31/07/2025
Término: 24h de 31/07/2026

DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante: FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL		CNPJ: 76.681.550/0001-85	
Endereço: R HERBERT NEAL		Nº 148	Complemento:
Bairro: SANTA QUITERIA	Cidade: CURITIBA	CEP: 80.310-330	UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Código na MBM: 22704	Corretor: MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Registro SUSEP: 202046071
-------------------------	--	------------------------------

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 25.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 25.000,00	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 25.000,00	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 0,05	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,02	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 0,05	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

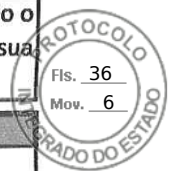
As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.

FRANQUIA

Não haverá franquia

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua redução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.



PAGAMENTO DO PRÊMIO

Periodicidade:

Aliquota IOF: 0,38%

Boleto Bancário

Desconto em Folha

Débito em Conta

Vencimento:

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.



Toni Robilar Pacheco
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

www.susep.gov.br

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Acesso pelo site www.mapfre.com.br ou canais abaixo:

SAC: 0800 884 8844 e para Deficientes Auditivos ou Fala: 0800 775 5045 (Atendimento 24 horas)

Ouvidoria: 0800 775 1079 e para Deficientes Auditivos ou Fala: 0800 962 7373

Atendimento: das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados)

São Paulo, 26 de Abril de 2023.

Roberto Junior de Antoni

Roberto Junior de Antoni
Diretor

Raphael Bauer de Lima

Raphael Bauer de Lima
Diretor

APÓLICE DE SEGURO
AP PROTEÇÃO PROGRAMADA
Processo SUSEP 15414.004011/2008-30

Dados do Seguro			
Grupo/Ramo	Nº Contrato	Apólice	Proposta
09/82	17856	200042	1350817
			1
Código / Nome da Agência/Sucursal			
2022 / SUCURSAL BATEL			
Início de Vigência		Término de Vigência	
às 24h do dia 01/01/2024		às 24h do dia 31/12/2024	
Dados do Estipulante			
Estipulante			
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL - PÚBLICO			
Endereço			
RUA HUEBERT NEAL, 148			
CNPJ	Telefone		
76.681.550/0001-85	(41) 3223-3588		
CEP	Cidade	UF	
80310-330	CURTIBA	PR	
Dados do Corretor			
Nome do Corretor		Código SUSEP	
ASOF CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA		00000202065850	
Cobertura(s) Contratada(s) e Limite(s) Máximo(s) Indenizável(is)			
Cobertura	% ou dia(s)	Limite Máximo Individual	
Morte Acidental	100%	R\$ 25.000,00	
IPA	100%	R\$ 25.000,00	
Taxas/Prêmio Mensal por Coberturas Contratadas - Expressas em R\$			
Morte Acidental	R\$ 0,13		
IPA	R\$ 0,02		

Rênio Líquido de IOF	Desconto/Agravo	IOF
R\$ 0,15	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00
Prêmio Total	Periodicidade	Valor Bruto da Parcela
R\$ 0,15	Mensal	R\$ 0,15

Forma de Pagamento	Dia de Vencimento
Tarifa de Pagamento	5
Taxa de Seguro	
100% Contribuinte	0% Funcionários

Observações

Este seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da apólice. Conforme cobertura contratada e de acordo com as Condições Contratuais, haverá tranquia e carência a serem aplicadas.

Para todas as Coberturas será aplicada a carência no caso de suicídio, ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros 2 (dois) anos de contratação do seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme dispõe o artigo 798 do Código Civil.

o não pagamento do prêmio poderá acarretar no cancelamento do seguro e eventuais encargos e juros de mora estão estabelecidos nas Condições Gerais do seguro.

Este plano é estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples. Os prêmios pagos por todos os segurados do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar as indenizações decorrentes dos eventos ocorridos naquele período, portanto não existe constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ou Reserva Técnica em nome de cada segurado para ser devolvida em caso de cancelamento do seguro.

Este seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, nos termos da apólice.

Os capitais segurados e os prêmios serão atualizados anualmente pela variação do PCA/BGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Não caberá atualização monetária nos contratos com vigência igual ou inferior a 1 (um) ano.

Alíquota do IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 03/01/2008. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, as contribuições a plano de caráter previdenciário, ou os pagamentos destinados a plano de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O segurado tem direito aos serviços de assistências, quando contratadas, prestados pela MAPFRE Assistência Ltda. – CNPJ: 68.181.221/0001-47.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante neste certificado, através do link <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público: 0800 021 8484, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h (exceto feriados).

Código SUSEP da Seguradora: 0566-5 – Endereço da Seguradora: Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A – São Paulo/SP – Brasil – CEP: 04794-000.

ADITIVO RENOVAÇÃO DAS APÓLICES

APOLICE 200028 / CONTRATO 16958 E APÓLICE 200042 / CONTRATO 17856

ESTIPULANTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Aditivo de Renovação

Declara-se, para os devidos fins e efeitos, que ficam as apólices a que o presente se refere, renovadas pelo período a partir das 24h de 31/12/2022 até as 24h de 30/12/2023.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Contratuais da apólice, a que o presente se refere, não modificado por este aditivo.

As Condições Gerais e Especiais deste seguro encontram-se disponíveis para consulta e/ou impressão no site www.mapfre.com.br

Corretagem: ASOF CORRETORA DE SEGUROS LTDA

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.



Jaqueline Reis
Superintendente Seguros
Pessoais – Vida e Affinity



Sergio Luiz Chinchio Freitas
Gerente

MAPFRE VIDA S. A.

MAPFRE VIDA S. A. - CNPJ 54.484.753/0001-49 - Código SUSEP Nº 0566-5

Av. das Nações Unidas, 11.711 - 12º andar, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04578-000

SAC 24h 0800 775 4545 - SAC Deficiente Auditivo ou de Fala 24h 0800 775 5045 - Ouvidoria 0800 775 1079. Ouvidoria Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 962

7373 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto Feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Classificação: Público



Arapongas – PR, 13 de Fevereiro de 2026

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem interessar que as apólices de seguro relacionadas ao torcedor são de responsabilidade da Federação Paranaense de Futebol (FPF), cada torcedor é segurando conforme consta no estatuto do torcedor, e o número relativo ao seguro que consta no bilhete de entrada no estádio a cada jogo. Para cada competição em específico é feita uma nova apólice.

Em anexo está um aditivo referente à apólice de seguro relativo ao Campeonato Paranaense de futebol Profissional da Segunda Divisão de 2026 que terá seu início no mês de Março de 2026.

Atenciosamente,

Antonio do Carmo Simões - Presidente

Estrada Aliança, Três Ilhas, Nº 283, Lote 283 e 284, Zona Rural, Arapongas/PR

|  (43) 99618-1045 |  escritorio.laranjamecanica@gmail.com |

|  www.eclaranjamecanica.com.br |



ePROTOCOLO



Documento: **Declaracaosegurotorcedor20262.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio do Carmo Simoes** em 20/02/2026 15:29.

Inserido ao protocolo **25.534.953-8** por: **3º Sgt. Qp Pm Cristiane Maluf de Costa Masaron** em: 05/03/2026 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO – EVENTO TEMPORÁRIO

Atendendo à solicitação do ESPORTE CLUBE LARANJA MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.718/0001-70, com sede na Estrada Aliança Três Ilhas, nº 283, Gleba Patrimônio Arapongas, Município de Arapongas, Estado do Paraná, declaramos que a empresa:

GRUPO FAST SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rendeira, nº 528, Jardim Aeroporto, Arapongas/PR, CEP 86702-070, inscrita no CNPJ nº 50.916.226/0001-05, será responsável pela disponibilização da equipe de prevenção e combate a incêndio para a partida oficial a ser realizada conforme abaixo:

Praça Esportiva: Estádio Municipal José Chiappin
Endereço: Rua Megaluro, s/n – Jardim Caravelle
Município: Arapongas – PR
CEP: 86706-000

Data do Evento: 08 de março de 2026
Horário de Atuação da Equipe: das 15h00 às 18h00

Público estimado: 600 (seiscentas) pessoas

Da Conformidade Técnica

A equipe será composta por 02 (dois) Bombeiros Civis, em conformidade com a NPT 017 – Brigada de Incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, atendendo às exigências aplicáveis para locais de reunião de público.

Os profissionais possuem formação conforme a Lei Federal nº 11.901/2009, encontram-se devidamente habilitados, uniformizados, equipados e com meios de comunicação, atuando durante todo o período do evento nas seguintes atribuições:

- Prevenção e combate inicial a princípio de incêndio;
- Monitoramento das rotas de fuga;
- Apoio ao plano de abandono;
- Atendimento pré-hospitalar básico;
- Apoio à segurança do evento.

Composição da Equipe

Nº	Nome Completo	CPF	Formação
01	Vinicius dos Santos Marins	085.338.979-95	Bombeiro Civil N 2
02	Mariane Yasmin Lemes Cordeiro	125.186.879-71	Bombeiro Civil N 1

O presente atestado é emitido para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

Arapongas – PR, 05 de março de 2026.

Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO PIRES FERNANDES
Data: 05/03/2026 08:42:03-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rogério Pires Fernandes
Técnico de Segurança do Trabalho Registro MTE 28211/PR
Bombeiro Civil N2 - Registro 2022329

Registro 2022357

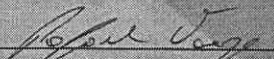


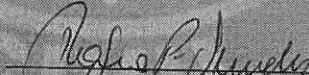
CERTIFICADO

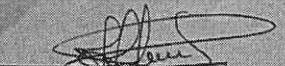
Conferido a

VINICIUS DOS SANTOS MARINS, portador do RG 10.389.066-7 e CPF 085.338.979-95, pela conclusão do **CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL - CLASSE I COMBATENTE**, modalidade presencial, realizado de 19/09/2021 à 18/09/2022. Curso promovido pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOS VIDA LTDA**, com carga horária total de 310 horas. Curso aplicado em conformidade com a NBR 14608 e 16877.

Arapongas, 18 de setembro de 2022.


Rafael Franco Vaeza
MSc. Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-PR 102.438/D
Bombeiro Civil/ Socorrista


Rogério Pires Fernandes
Diretor da SOS VIDA


João Pires Fernandes
Sargento QPM 2-0 RR CBPR
Técnico em Segurança do Trabalho
0010024/TD

Registro 2020174




CERTIFICADO


Conferido a

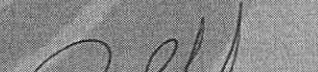
MARIANE YASMIN LEME CORDEIRO, portadora do RG 14.690.638-9 e CPF 125.186.879-71, pela conclusão do **CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**, modalidade presencial, realizado de 23/06/2019 à 01/11/2020. Curso promovido pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOS VIDA LTDA**, com carga horária total de 210 horas.

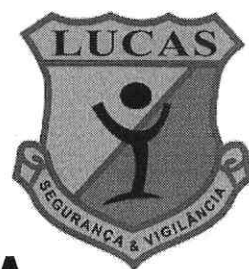
Este certificado tem a validade de 12 meses a contar a partir da data deste.

Arapongas, 02 de Novembro de 2020.


João Pires Fernandes
Sargento QPM 2-0 RR CBPR
Técnico em Segurança do Trabalho
0010024/TD


Rafael Franco Vaeza
MSc. Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-PR 102.438/D
Bombeiro Civil/ Socorrista


Rogério Pires Fernandes
Diretor da SOS Vida



LUCAS SEGURANÇA LTDA

EMPRESA AUTORIZADA PELA POLICIA FEDERAL

ALVARÁ Nº 3849 de 04/07/2018

CERTIFICADO DE SEGURANÇA 1523/2018 EXPEDIDO PELO DREX/SR/DPF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

CONTRATO Nº 0001/2024

Folha 01

Pelo presente contrato de prestação de Serviços, de um lado, doravante denominada **CONTRATADA**; **LUCAS SEGURANÇA LTDA** inscrita sob o nº do CNPJ nº 06.314.957/0001-99, estabelecida à Rua Harpia Nº, 778, Centro, Araçongas-PR, telefone, (43)99966 8835, e de outro lado aqui denominada **CONTRATANTE**; **ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA**, inscrito sob o nº do CNPJ 08.962.718/0001/70, situada à ESTRADA ALIANÇA TRÊS TILHAS – GLEBA PATRIMONIO ARAPONGAS, nº 283 LOTE 283/284 - CEP 86700-005 – FONE(43)3152-7902, nessa cidade, tem entre si justo e contratado o seguinte:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a contratação de prestação de serviços de **SEGURANÇA DESARMADA**, tendo início a partir do dia 13/02/2026 quando solicitada durante os jogos do Campeonato Paranaense 2ª divisão de profissionais, local de atuação, Estádio Municipal José Luis Chiapin, situado a rua Megalouro, s/nº. Jardim Baronesa nesta cidade.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá para o serviço **8 vigilantes**, capacitados para a função, devidamente uniformizados, portando CNV, crachá, detector de metais, rádio comunicador. O horário da prestação de serviços será de 5h por jogo, iniciando 2h antes do horário previsto para início do jogo, conforme tabela da FPF-Federação Paranaense de Futebol, podendo sofrer alterações e que a contratante comunicará a alteração, se houver, com no mínimo 72h antes.

A CONTRATANTE não estará vinculada a CONTRATADA por todas as suas obrigações, especialmente as trabalhistas, civis e previdenciárias, podendo mudar se o contratante assim preferir e, ficando desde já, por responsabilidade da **CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se responsabiliza por eventuais prejuízos que seus funcionários possam causar a **CONTRATANTE**

ANTONIO DO CARMO
SIMOES:57897387968
Assinado de forma digital por
ANTONIO DO CARMO
SIMOES:57897387968
Dados: 2026.02.20 13:42:06 -03'00'

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Araçongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 06.314.957/0001-99



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

CONTRATO Nº 0001/2024

Folha 02

III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Ficará sobre responsabilidade da CONTRATANTE, toda a informação necessária para o desempenho das funções da CONTRATADA,

- Enviar solicitação e quantidade de pessoal para que a CONTRATADA faça o recrutamento e informe a POLÍCIA FEDERAL com antecedência de 72 horas de cada partida.

IV - DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA através da manutenção dos serviços, sendo Preventivo e/ou Repressivo, manterá os seus funcionários em condições de prestar corretamente seus serviços, com a educação necessária, tratando a todos com respeito e polidez.

1º. Somente serão prestados pela CONTRATADA, os serviços de **SEGURANÇA DESARMADA À CONTRATANTE;**

2º. Qualquer outro tipo de prestação de serviços, que não seja o combinado, deverá ser discutido com o responsável, Sr Lucas. Pelo fone (43) 99966-8835

V - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- Fica estipulado o pagamento no formato de diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos cinquenta reais) por segurança para os serviços que serão prestados. Sendo que: **o pagamento deverá ser feito ate o último dia útil da semana que antecede as partidas de futebol, mediante comprovante.**

- Uma vez que assinado o presente contrato de prestação de serviços, a CONTRATADA e o CONTRATANTE deverão cumprir todos os requisitos;

- A falta ou atraso/hora de unidade de vigilância, em cada jogo, dará direito á CONTRATANTE de reembolso em dobro, da hora de falta ou atraso, que deverá ser abatido em outro evento ou reembolsado pela CONTRATADA á CONTRATANTE em até 15 dias após o evento.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem ônus algum, quando:

- A CONTRATADA não executar os serviços solicitados pelo CONTRATANTE, e que estejam de acordo com as cláusulas deste contrato.

ANTONIO DO CARMO
SIMOES:57897387968
Assinado de forma digital por
ANTONIO DO CARMO
SIMOES:57897387968
Data: 2025.02.20 13:41:46 -03'00'

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Arapongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 06.314.957/0001-99



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

CONTRATO Nº 0001/2024

Folha 03

- Quando a CONTRATADA descumprir alguma das cláusulas deste contrato.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, quando:

- **O CONTRATANTE na hipótese de inadimplência das obrigações ora assumidas, devendo a parte inocente notificar à parte culpada a sanar sua falha no prazo de 48 horas, após isso, não sanada a dívida, a CONTRATADA não cumprirá o contrato de prestação de serviços para o CONTRATANTE.**
- Caso alguma das partes cancele o presente sem motivos justificados, será estipulada uma multa no valor de **05 salários mínimos piso NACIONAL.**

VII - PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO E FORO

Este contrato terá validade a partir de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro 2026.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Arapongas-PR, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Arapongas 13 de Fevereiro de 2026.

CONTRATADA:

LUCAS SEGURANÇA
LTDA:06314957000199

Assinado de forma digital por LUCAS
SEGURANÇA LTDA:06314957000199
Dados: 2026.02.26 15:01:30 -03'00'

LUCAS SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 06.314.957/0001-99

CONTRATANTE:

ANTONIO DO CARMO
SIMOES:57897387968

Assinado de forma digital por ANTONIO
DO CARMO SIMOES:57897387968
Dados: 2026.02.20 13:41:20 -03'00'

ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA
CNPJ: 08.962.718/0001-70

Rua Harpia 778 - Centro - CEP 86700-185 - Arapongas
Fones: (43) 3056-3135 / (43) 99966-8835
e-mail : lucas.seguranca@hotmail.com
CNPJ: 06.314.957/0001-99

CLAUDIO CATTANEO

DADOS PESSOAIS

Data de nasc: 10/08/1969
Estado civil: Casado
End: Rua: Pavão, nº 1172 – Jardim Panorama
Cidade: Arapongas – Pr
Telefone: (43)99600-0860
E-mail: lucas.seguranca@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

RG: 4.751.939-0 ssp/PR
CPF: 593.116.069-87
CTPS: 0556295 Série: 002-0
CNH: 03387963781 Cat Hab: "A/B"

ESCOLARIDADE

- Ensino Médio (Incompleto)

QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADES (CURSOS)

- Vigilante – (Grandes eventos)
- Vigilante Patrimonial
- Primeiros Socorros
- Combate ao Incêndio - Brigadista
- Reciclagem de vigilantes (em dia)
- Supervisor de Segurança

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO (Rodeios, Grandes feiras agropecuárias, estádio de futebol, público 30 mil pessoas)
- CONDOMÍNIO GRAN RESIDENCE – Porteiro/Vigilante
- CONDOMÍNIO BELLA MORADA – Porteiro/Vigilante
- LUCAS SEGURANÇA – Vigilante/Segurança privada

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ATUA NA ÁREA DE SEGURANÇA PRIVADA SEMPRE BUSCANDO A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEJA EM LOCAIS DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA (PARQUES E AFINS) E/OU PRIVADA (CLUBES, BUFFETS, DANCETERIAS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL E OUTROS)

OCUPAÇÃO NA EMPRESA

- Supervisor de segurança
- Vigilante patrimonial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CGCSP/DIREX/PF

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE



NOME
CLAUDIO CATTANEO

PROFISSÃO
VIGILANTE

Nº REGISTRO PF
PR-0096343/2007

NÚMERO CNV
102373/2025

VALIDADE
27/06/2027

EXTENSÕES
G.EVENTOS

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20/06/1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE: PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO;
PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

DATA DE FORMAÇÃO 16/08/2007	CADASTRO NO AFIS SIM
DATA NASCIMENTO 10/08/1969	LOCAL DE NASCIMENTO ARAPONGAS/PR
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.751.939-0 SESP/PR	CPF 593.116.069-87

FILIAÇÃO
EDUARDO CATTANEO
IZABEL BORTOLIN CATTANEO



BRASÍLIA-DF, 27 DE JUNHO DE 2025
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
AUTENTICIDADE AFERÍVEL EM WWW.PF.GOV.BR

EB
ESCOLA DE
VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMACAO
E CAPACITACAO DE VIGILANTES LTDA.
www.f3escola.com.br

SGE-002

Certificacão

A F3 Escola Profissional de Formacão e Capacitacão de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justica sob nº 137/2015, concede o presente certificado ao Sr(a)

CLAUDIO CATTANEO

Filicacão Eduardo Cattaneo e Izabel Portolin Cattaneo

nascido(a) na cidade de Arapongas-PR em 10 /08 /1969 e portador(a) do RG 4.751.939-0 PR

pela frequência e aprovacão no curso de Extensão em Segurancã de Grandes Eventos

realizado no periodo de 02 /02 /2015 a 06 /02 /2015, tendo sido o seu historico de frequencia e aproveitamento anexo em anexo no livro de registro nº 002 desta escola.

[Assinatura]
Diretor de Ensino

Formulado

Rua Friburgo de Carvalho, 555, Conjunto Esportivo - Londrina-PR | CEP 56031-720 | Fone: (41) 336-8803 | Cel: (41) 9828-9292





Certificado

Turna CPV - 010

Nº 389

PCT Centro de Treinamento S/C Ltda Especializado na Promoção de Cursos de Formação de Vigilantes e outros Cursos na Área de Segurança Empresarial e Patrimonial, conforme autorização de funcionamento do Ministério da Justiça sob o nº 0806/2007 concede o presente certificado ao

Sr. CLAUDIO CATTANEO ...

No curso de FORMAÇÃO DE VIGILANTES ...

realizado no período de 01 / 08 / 2007

a

15 / 08 / 2007

conforme as normas regulamentares da Lei em vigor.

Renovar Certificado em 15 / 08 / 2009

Londrina 15 de AGOSTO de 2007.

Sergio da Conceição
Diretor

Cláudio Cattaneo
Formando



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CLAUDIO CATTANEO

1ª HABILITAÇÃO
 15/09/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 10/08/1969 ARAPONGAS/PR



4a DATA EMISSÃO
 21/03/2025

4b VALIDADE
 21/03/2030

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
 4751939-0 SESP PR

4d CPF
 593.116.069-87

5 Nº REGISTRO
 03387963781

9 CAT HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 EDUARDO CATTANEO
 IZABEL BORTOLIN CATTANEO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/03/2030	
A1			
B		21/03/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 10606514047
 PR927177221

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2964671977

PROTEÇÃO FOTOSTÁTICA
 2964671977



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

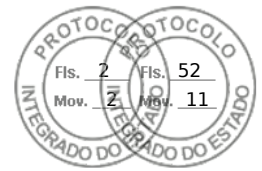
Órgão Cadastro: CBMPR/3BBM		Protocolo:
Em: 23/01/2026 14:06		25.303.315-0
Interessado 1: (CPF: XXX.136.589-XX) 3O SGT. QPBM ANDERSON ANGEL MUNHOZ LOZANO		
Interessado 2:		
Assunto: AREA DA SEGURANCA	Cidade: ARAPONGAS / PR	
Palavras-chave: CORPO DE BOMBEIROS		
Nº/Ano : -		
Detalhamento: LAUDO DE PREVENÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL 2026		
Código TTD: -		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001071541-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN
Nome Fantasia: ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9312/3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES Logradouro: R MEGALOURO Número: 0 Bairro: BARONEZA Município: ARAPONGAS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 24.814,70 m ² Área Vistoriada: 24.184,70 m ² Ocupação: F-3 - CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO Capacidade de Público: 9.999 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: BRIGADA DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Janeiro de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: c2d7fafc.4ecbf46e.e594c39f.77ac9b22-7

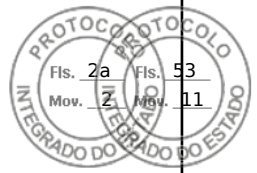
Página 1 de 1

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qobm Adriano Amaral (XXX.333.499-XX)** em 23/01/2026 15:47. Inserido ao protocolo **25.303.315-0** por: **3º Sgt. Qpbm Anderson Angel Munhoz Lozano** em: 23/01/2026 14:06. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c69755e7df682daf05dc96da2234b147**

Inserido ao protocolo **25.534.953-8** por: **3º Sgt. Qp Pm Cristiane Maluf de Costa Masaron** em: 05/03/2026 15:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e1533fdfce5198baf085db5810b6f3**



ePROTOCOLO



Documento: **clcbestadio2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qobm Adriano Amaral (XXX.333.499-XX)** em 23/01/2026 15:47 Local: 3BBM/2CIA/3PEL.

Inserido ao protocolo **25.303.315-0** por: **3º Sgt. Qpbm Anderson Angel Munhoz Lozano** em: 23/01/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ANEXO III

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	3
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	4
3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	5
3.1. Arcabouço Legal	5
3.2. Análise da Documentação	6
4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7
4.1. Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:	8
4.1.1. Da Aprovação	8
4.1.2. Da Aprovação com Restrição	8
4.1.3. Da Reprovação	9
4.2. Aba de Não Conformidades:	10
5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	11
Documentação Mandatória:	11
6. DIAGNÓSTICO E PARECER	25
6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas	25
6.2. Parecer:	26
7. TABELA DE RESPONSÁVEIS	27
.....	28

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN	
Apelido do estádio: ESTADIO DOS PASSAROS	
Endereço completo do estádio: RUA MEGALOURO, S/N JD BARONEZA	
Cidade: ARAPONGAS	
Estado: PARANA	CEP: 86706-060
Site: WWW.ARAPONGAS.PR.GOV.BR	Telefone: 43-3902-1000
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	
E-mail: gabinete@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1000
Gestor do estádio: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – SEC ESPORTES	
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1114
Qualificação profissional do Responsável: SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Clube responsável pelo uso: empresa brasileira de futebol arapongas esporte club ltda	
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1114
Site: www.arapongasoficial.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: ALTAIR SARTORI	Telefone:43-3902-1114
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	
CPF: 361.403.929-34	
Função no Estádio: SECRETARIO DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 22/01/2026	Hora: 09:00hs
------------------	---------------

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

A edificação possui projeto de prevenção contra incêndio e pânico aprovado conforme as normas vigentes à época, sob o número de processo 2.2.01.17.0001053474-10, aprovado em 18/10/2018.

Executado em sua totalidade, com documentações complementares solicitadas apresentadas.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1. Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

3.2. Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura.	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>AUXILIAR</i>
Projeto arquitetônico.	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NAO</i> <input type="checkbox"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas

quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

4.1. Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

4.1.1. Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

4.1.2. Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, se dará todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;

- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

4.1.3. Da Reprovação

Os Estádios serão considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Não apresentação do projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça;
 - Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.

- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

4.2. Aba de Não Conformidades:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Documentação Mandatória:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais:

CVCB e CLCB

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

Qual documento? _____

NÃO

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: _____

NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 9999

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 9999 Número não oficial: 10.000

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM NÃO

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL
 SEMESTRAL ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM NÃO

Especificar o tipo de reservatório: _____

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL
 SEMESTRAL ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM NÃO NÃO HÁ PROJETO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL
 SEMESTRAL ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM NÃO

7.9.1 São adequados?

SIM NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 0

Bar: 01

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO

SIM

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm

10.4.2 São rebatíveis?

SIM

NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

NÃO

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM

42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM 50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

MAIS DE 12

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

6.2. Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

7. TABELA DE RESPONSÁVEIS

Nome Do Profissional: Adriano Amaral

Posto: 1º Tenente

Função: Respondendo Comando Corpo de Bombeiros de Araçongas

Patente:

Data de emissão do laudo:	21/01/2026
Prazo de validade do laudo:	01 ano

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Assinatura:

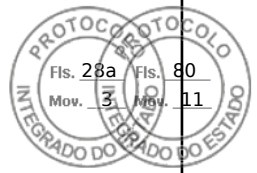
ANEXOS

Anexo 1 - Quadro fotográfico

Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.



ePROTOCOLO



Documento: **laudoestadio2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qobm Adriano Amaral (XXX.333.499-XX)** em 23/01/2026 15:47 Local: 3BBM/2CIA/3PEL.

Inserido ao protocolo **25.303.315-0** por: **3º Sgt. Qpbm Anderson Angel Munhoz Lozano** em: 23/01/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: